



Mauá, 03 de outubro de 2025

Comunicação Interna 151/2025

Ao

Gabinete da Controladoria Interna do Município

Sr. Controlador-Geral

Adriano Paciente

Relatório Quadrimestral - 2º Quadrimestre de 2025

Em conformidade com as disposições da Lei Municipal 6. 267, de 28 de fevereiro de 2025, anexo XXVIII, que regulamenta as atribuições da Controladoria Interna, especialmente no que tange às responsabilidades deste Núcleo, o presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama das principais atividades realizadas entre março e agosto de 2025, destacando os avanços institucionais e operacionais obtidos no período, bem como os desafios enfrentados, visando garantir a transparência, o controle e a melhoria contínua da administração pública municipal, além de garantir o pleno cumprimento das exigências estabelecidas, tanto pela legislação vigente quanto pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Este documento busca também demonstrar o compromisso da Controladoria Interna com a efetividade dos processos administrativos e a melhoria dos serviços prestados à população.

Ao longo deste relatório, são detalhadas as etapas do trabalho realizado, com destaque para a consolidação das informações obtidas, voltadas a subsidiar a elaboração de relatórios demandados pelo Gabinete e a prestação de esclarecimentos diante de eventuais requisições dos órgãos de controle externo. Ressalta-se que a articulação entre os setores e o monitoramento contínuo das práticas de governança são essenciais para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a administração municipal.

Na sequência, são expostos os dados acompanhados durante o período, com foco na identificação de oportunidades de melhoria nos fluxos institucionais e na verificação da conformidade



das rotinas administrativas. A intenção é fortalecer a cultura organizacional orientada à responsabilidade na gestão e ao alinhamento com boas práticas administrativas.

1. Gestão Orçamentária e financeira

1.1 Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

1.1.1 Lei de Responsabilidade Fiscal: Princípios, Importância e Metas para os Municípios

A **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, instituída pela **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**, estabeleceu um marco regulatório para a gestão das finanças públicas no Brasil. Criada com o objetivo de garantir o **equilíbrio das contas públicas**, a LRF impõe regras e limites para os gastos dos entes federativos, incluindo a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

A necessidade da LRF surgiu devido a recorrentes problemas fiscais enfrentados por estados e municípios, como déficits orçamentários, elevado endividamento e falta de controle sobre os gastos públicos. A lei busca promover a **transparência, eficiência e responsabilidade na administração dos recursos**. Neste contexto, os municípios devem adotar estratégias para cumprir as exigências da LRF e garantir uma gestão pública responsável e equilibrada.

1.1.2 Princípios e Diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal

A LRF está baseada em três princípios fundamentais:

- I. **Planejamento**: A gestão fiscal deve ser planejada por meio de instrumentos como o **Plano Plurianual (PPA)**, **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, garantindo previsibilidade e transparência na aplicação dos recursos.
- II. **Controle e Responsabilidade na Execução**: Os gestores públicos devem cumprir metas fiscais e respeitar limites de gastos estabelecidos para diferentes áreas, como pessoal e endividamento.
- III. **Transparência e Prestação de Contas**: Os administradores devem divulgar periodicamente **Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)** e **Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO)**, promovendo a participação social e a fiscalização.



A Lei impõe limites rigorosos para o endividamento e despesas com pessoal, além de exigir que os gestores adotem medidas preventivas para evitar crises financeiras e garantir a sustentabilidade das finanças públicas.

1.1.3 Importância da LRF para os Municípios

Os municípios, muitas vezes dependentes de repasses estaduais e federais, precisam adotar estratégias eficazes para cumprir a LRF e evitar penalidades. O descumprimento das regras pode acarretar em **restrições fiscais, bloqueios de repasses, perda de crédito e até mesmo sanções para os gestores**.

Entre os principais benefícios da LRF para os municípios, destacam-se:

- Maior previsibilidade na gestão orçamentária;
- Melhor controle sobre os gastos e dívidas;
- Redução de riscos de inadimplência;
- Transparéncia na execução do orçamento;
- Estabilidade econômica e fiscal a longo prazo.

1.1.4 Metas que um Município pode adotar para cumprir a LRF

Diante dos desafios impostos pela LRF, os municípios devem estabelecer metas e boas práticas para assegurar o cumprimento da legislação e a sustentabilidade fiscal. Algumas das principais estratégias incluem:

I. Controle de Gastos com Pessoal

A LRF determina que os gastos com pessoal não podem ultrapassar **54% da receita corrente líquida (RCL) para o Executivo municipal**. Para garantir o cumprimento desse limite, o município pode:

- Revisar contratos e reduzir gastos com funções desnecessárias;
- Evitar nomeações excessivas e aumentar a eficiência do funcionalismo público;
- Priorizar digitalização e modernização de processos para reduzir custos operacionais.

II. Sustentabilidade da Dívida Pública

A lei impõe limites para o endividamento dos municípios, garantindo que as dívidas sejam sustentáveis. Para isso, os gestores podem:

- Evitar contratação de empréstimos desnecessários;
- Priorizar investimentos que gerem retorno financeiro e arrecadação futura;



- Adotar planejamento financeiro para amortização de dívidas dentro dos prazos legais.

III. Melhoria na Arrecadação de Receitas

Para manter o equilíbrio fiscal, é essencial que os municípios busquem formas de ampliar sua arrecadação, tais como:

- Modernizar o sistema de cobrança de impostos, reduzindo a inadimplência;
- Promover incentivos para a regularização de débitos tributários;
- Investir em fiscalização para combater a evasão fiscal.

IV. Planejamento Orçamentário Rigoroso

Um planejamento eficiente garante que os gastos estejam alinhados à capacidade financeira do município. Algumas ações importantes incluem:

- Elaborar um PPA, LDO e LOA bem fundamentados e realistas;
- Estabelecer metas fiscais claras e factíveis;
- Monitorar e revisar periodicamente os orçamentos para ajustes necessários.

V. Transparéncia e Controle social

A LRF exige a divulgação regular de relatórios de gestão fiscal para garantir a transparéncia na aplicação dos recursos. Medidas importantes para fortalecer essa transparéncia incluem:

- Publicação de relatórios periódicos sobre a execução orçamentária;
- Promoção de audiências públicas para discutir a aplicação dos recursos;
- Facilitar o acesso da população às informações financeiras municipais.

1.1.5 Conclusão e análise do município

A **Lei de Responsabilidade Fiscal** é uma ferramenta fundamental para garantir uma gestão pública eficiente e sustentável nos municípios brasileiros. O cumprimento de seus princípios e metas possibilita maior previsibilidade financeira, evitando crises fiscais e promovendo o desenvolvimento econômico local. Ao adotar estratégias de controle de gastos, planejamento rigoroso e transparéncia, os municípios podem garantir uma administração responsável e eficiente, beneficiando toda a população com serviços públicos de qualidade e maior estabilidade econômica.

1.1.5.1 Planejamento

O Município de Mauá tem se destacado na adoção de boas práticas de gestão pública para garantir o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com uma série de medidas voltadas ao controle de gastos, aumento da transparéncia e aprimoramento da arrecadação, a administração



municipal tem conseguido manter o equilíbrio das contas públicas e promover o desenvolvimento sustentável da cidade. No Portal da Transparência do Município, é possível verificar que os instrumentos utilizados na gestão fiscal, estão devidamente acessíveis, conforme imagens abaixo, garantindo previsibilidade e transparência na aplicação dos recursos:

The screenshot shows the Mauá Transparency Portal interface. On the left, there's a sidebar with the city's coat of arms and a navigation menu containing links like 'Acesso à informação', 'Administração indireta', 'Contas públicas', etc. The main content area is titled 'Portal da transparência / Orçamento e contas públicas' and displays the '1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO' section. It shows the '1- PPA' tab selected, with a list of years: '1- 2022-2025', '2- 2018-2021', and '3- 2014-2017'. Under each year, there are dropdown menus for '1- Lei' and '2- Anexos'. Below these are sections for '2- LDO', '3- LOA', '4- RELATÓRIO DE ATIVIDADES', and '5- BALANÇO E REVISÃO DO PLANO'. At the bottom, a blue button labeled 'Plano Plurianual - PPA 2022-2025' is visible.

The screenshot shows the Mauá Transparency Portal interface. On the left, there's a sidebar with the city's coat of arms and a navigation menu. The main content area is titled 'Prefeitura do Município de Mauá' and 'Contas públicas'. It displays the '1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO' section. The '2- LDO' tab is selected, showing the years '2026' and '2025'. Under '2025', there are dropdown menus for '1- Lei', '2- Anexo de Metas e Prioridades', '3- Anexos de Metas Fiscais', and '4- Anexo de Riscos Fiscais'. At the bottom, a blue button labeled 'Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025' is visible.



Lei Orçamentária Anual – LOA 2025

Ambos os instrumentos disponíveis para consulta em:

<https://sistemas.maua.sp.gov.br/Portaldatransparencia/Contaspublicas>

1.1.5.1.1 Planejamento e Participação Popular

No segundo quadrimestre de 2025, o Município de Mauá reforçou o compromisso com o planejamento público em consonância com a **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, por meio da elaboração participativa do **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**. Esse processo estratégico, que define metas e prioridades de médio prazo, foi construído de forma democrática, com a realização de **sete audiências públicas presenciais** em diferentes bairros, culminando em junho na Vila Magini, além da **consulta digital** na plataforma *participa.maua.sp.gov.br*, aberta até 29 de junho.

A iniciativa garantiu **ampla participação popular**, contabilizando **1.419 contribuições** (1.312 pela plataforma online e 107 em plenárias presenciais). As reuniões reuniram moradores de diversas regiões, que apresentaram sugestões relacionadas a infraestrutura, saúde, educação, mobilidade urbana, segurança e assistência social. Entre os temas debatidos, destacaram-se as obras de recapeamento, revitalização de praças, ampliação de unidades de saúde e ensino, além de demandas por lazer, regularização fundiária e preservação ambiental.

Durante os encontros, a Prefeitura apresentou balanços das ações já realizadas desde 2021, como o programa “**Asfalto Novo**”, a construção do **Complexo Viário Zaíra–Santa Cecília**, a revitalização de escolas e unidades de saúde e a ampliação de programas sociais. Esse formato de



escuta ativa fortaleceu o diálogo direto entre governo e população, reforçando a transparéncia e a corresponsabilidade no planejamento das políticas públicas.

As propostas coletadas servirão de base para a formulação do **PPA 2026-2029**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, assegurando que as prioridades orçamentárias refletem as demandas reais da comunidade. O processo demonstra aderência aos princípios da LRF, que exigem **planejamento, transparéncia e participação social** como instrumentos essenciais para o equilíbrio fiscal e a boa governança.

1.1.5.2 Transparéncia e Prestação de Contas

O Município divulgou, em seu Portal da Transparéncia, os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, promovendo a participação social e fiscalização, conforme demonstrados nas imagens abaixo:

A imagem é uma captura de tela de um site web. No lado esquerdo, há um menu suspenso com opções como 'Contratos e atas', 'COVID-19', 'Receitas e despesas', 'Despesas por fornecedor', 'Despesas com diárias e passagens', 'Diário Oficial', 'Educação', 'Glossário', 'Habitação', 'Licitações', 'Licitações Obras', 'Perguntas Frequentes', 'Plano de Saneamento Básico', 'Portarias e Decretos', 'Programas, ações e projetos', 'Servidores' e 'API'. A parte central da tela mostra uma estrutura hierárquica. No topo, uma barra com o ano '2025' e ícones de navegação. Abaixo, uma seção 'Anexos' e 'Outros Relatórios'. Embaixo disso, uma seção 'RGF' que contém o link 'Relatório de Gestão Fiscal Consolidado 1º Quadrimestre 2025.pdf'. Abaixo do RGF, uma seção 'RREO'. À direita, uma barra com ícones para download e outras funcionalidades. Abaixo da estrutura, há links para os anos anteriores: '2024', '2023' e '2022'.

Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2025 – Doc. 460



Acesso a informação

- Administrativa indireta
- Contas públicas
- Contratos e atas
- COVID-19
- Receitas e despesas
- Despesas por fornecedor
- Despesas com diárias e passagens
- Diário Oficial
- Educação
- Glossário
- Habitação
- Licitações
- Licitações Obras
- Perguntas Frequentes
- Plano de Saneamento Básico
- Portarias e Decretos
- Programas, ações e projetos
- Servidores
- API

1-LRF

2025

Anexos

Outros Relatórios

RGF

RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária 1º Bimestre 2025.pdf

Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2º Bimestre 2025.pdf

Relatório Resumido de Execução Orçamentária 3º Bimestre 2025.pdf

2024

Relatório Resumido de Execução Orçamentária 3º Bimestre de 2025 – Doc. 461

Ambos os arquivos disponíveis em: <https://sistemas.maua.sp.gov.br/Portaldatransparencia/Contaspublicas>

Com base nos Relatórios publicados e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), podemos verificar que ambos foram elaborados em consonância com o disposto no artigo 52 da LRF e estão estruturados conforme os Anexos exigidos pela legislação, incluindo:

- Anexo 1: Balanço Orçamentário (Receitas e Despesas);
- Anexo 2: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL);
- Anexo 3: Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo 4: Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Anexo 5: Demonstrativo da Execução das Despesas por Função;
- Anexo 6: Resultado Primário e Resultado Nominal.

O relatório cumpre as exigências do art. 48 da LRF quanto à transparência da gestão fiscal, sendo publicado em meio eletrônico com linguagem acessível.

Concluindo, a implementação de um planejamento orçamentário rigoroso, o controle da dívida pública, o incentivo à participação social e a divulgação dos instrumentos em seu Portal da Transparência, são algumas das estratégias adotadas para fortalecer a gestão fiscal e assegurar serviços de qualidade para a população, além de atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



2. Gestão Patrimonial

A gestão patrimonial de um município é responsável pelo controle, administração e manutenção dos bens públicos pertencentes à prefeitura. O objetivo é garantir que esses bens sejam utilizados de forma eficiente, transparente e sustentável para atender às necessidades da população.

2.1 Principais atividades da gestão patrimonial:

I. Cadastro e Inventário dos Bens

- Identificação de todos os bens móveis (veículos, móveis, equipamentos, computadores) e imóveis (prédios públicos, terrenos, praças).
- Atualização constante do inventário patrimonial para evitar desvios e perdas.

II. Avaliação e Valorização

- Definição do valor dos bens, seja para controle contábil, auditorias ou decisões de venda ou investimento.

III. Manutenção e Conservação

- Planejamento da manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos, evitando deterioração e desperdício de recursos.

IV. Aquisição e Alienação

- Compra de novos bens conforme a necessidade do município.
- Venda, doação ou descarte de bens que não são mais úteis, seguindo normas legais.

V. Segurança e Controle de Uso

- Definição de regras para uso dos bens públicos, evitando uso indevido ou danos.
- Implementação de medidas para proteger o patrimônio municipal.

2.2 Importância da Gestão Patrimonial

Uma boa gestão patrimonial garante que os recursos do município sejam utilizados corretamente, evitando prejuízos, desperdícios e irregularidades. Além disso, é essencial para garantir transparência e responsabilidade na administração pública.

O inventário do exercício de 2024 foi concluído no 1º Quadrimestre de 2025, tendo seu início em 31/12/2024 e seu término em 06/05/2025, conforme apresentado no 1º Relatório Quadrimestral



de 2025. Nesta feita, foram inventariados 60.684 bens. A execução dos trabalhos foi feita em conjunto com os gestores lotados nas respectivas secretarias.

Para o 2º quadrimestre de 2025, podemos analisar os dados enviados pela Secretaria de Governo – Divisão de Patrimônio, em sua *Comunicação Interna nº 41/2025, doc. 462*, conforme segue:

BENS INCORPORADOS	
Móveis	Imóveis
24	100
BAIXADOS	
343	03

Não houve, para o período analisado, cessão de bens móveis e imóveis.

3. Despesa de Pessoal

3.1. Admissões, exonerações e aposentadorias no presente exercício

No período referente ao 2º Quadrimestre de 2025, foram realizados atos de admissão, demissão, exoneração de servidores conforme segue:

Dados quantitativos coletados referente ao período 2º quadrimestre de 2025		
Secretaria	Ato	Quantidade
SAM / DGRH – C.I 124.2025 e C.I 218.2025	Admissões	451
	Demissões / exonerações	376
SE – C.I 1365.2025 (prazo determinado e eventuais)	Admissões	199
	Rescisões	124
SS - C.I 1048.2025 (prazo determinado)	Admissões	44
	Rescisões	38



De acordo com os números informados, apresentamos a seguir o desmembramento de cada ato:

- ✓ **Secretaria de Administração e Modernização / Recursos Humanos** - conforme *Comunicação Interna nº 124/2025, doc. 463* e *Comunicação Interna nº 218/2025, doc. 464*.

Admissões: 451 (quatrocentos e cinquenta e um) admissões, dentre elas:

- 90 (noventa) servidores comissionados;
- 16 (vinte) servidores na modalidade frente de trabalho;
- 243 (duzentos e quarenta e três) servidores contratados por tempo determinado;
- 102 (cento e dois) servidores efetivos.

Exonerações: 376 (trezentos e setenta e seis) exonerações:

- 99 (noventa e nove) efetivos;
- 32 (trinta e dois) comissionados;
- 69 (sessenta e nove) bolsistas;
- 09 (nove) com vínculo CLT;
- 03 (três) agente comunitário saúde;
- 15 (quinze) eventuais;
- 147 (cento e sessenta e nove) com contrato por tempo determinado;
- 01 (um) municipalizado;
- 01 (um) servidor inativo.

Deste total de 376 (trezentos e setenta e seis) exonerações realizadas pela Secretaria de Administração do município, apresentamos a seguir, o desmembramento de acordo com motivo de cada uma delas:



- 124 (cento e vinte e quatro) exonerações a pedido;
- 09 (nove) por falecimento;
- 42 (quarenta e dois) por aposentadoria compulsória;
- 147 (cento e quarenta e sete) por término de contrato;
- 25 (vinte e cinco) exonerações ex-ofício;
- 27 (vinte e sete) dispensas PMM;
- 01 (um) demissão por processo;
- 01 (um) retorno ao órgão cedente.

De acordo com a *Comunicação interna nº 120/2025 – Gerência de Gestão e Desenvolvimento e Modernização, doc. 465*, os servidores cedidos a Órgãos externos, como Distrito Policial, Fórum, Poupatempo, Cartórios Eleitorais, Vara do Trabalho, entre outros, estão atualmente distribuídos da seguinte maneira:

Local	Quantidade
Cartório Eleitoral, 217º Zona Eleitora	08
Cartório Eleitoral, 339º Zona Eleitoral	06
Cartório Eleitoral, 365ºZona Eleitoral	07
Total Cartório Eleitoral	21
CIRETRAN - Mauá	01
Corpo de Bombeiro	02
Delegacia da Mulher	06
Delegacia de Polícia – Sede	01
1º Distrito Policial de Mauá	06
2º Distrito Policial de Mauá	05
3º Distrito de Policial de Mauá	04



4º Distrito Policial de Mauá	06
Total Delegacia de Polícia - Sede	31
Fórum da Comarca de Mauá	24
Vara do Trabalho de Mauá	02
Sindicato dos Servidores Públicos de Mauá	12
SAMA	01
UNISERV	07
Câmara Municipal de Ribeirão Pires	01
Prefeitura Municipal de Santo André	02
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo	01
APROMAM - Associação dos Profissionais Magistério Municipal	10
Total Diversos	60
TOTAL SERVIDORES CEDIDOS	112

- ✓ **Secretaria de Educação** - conforme *Comunicação Interna nº 1365.2025, doc. 466:*

Admissões: 199 (cento e noventa e nove) servidores admitidos por prazo determinado;

Demissões / Rescisões: 124 (cento e vinte e quatro) servidores, dentre eles:

- 15 (quinze) eventuais;
- 109 (cento e nove) por prazo determinado.

- ✓ **Secretaria de Saúde** - conforme *Comunicação Interna nº 1048.2025, doc. 467:*

Admissões: 44 (quarenta e quatro) servidores admitidos na modalidade contrato por prazo determinado;

Rescisões: 38 (trinta e oito) servidores demitidos, por prazo determinado



3.2. Gratificações a servidores comissionados

A Secretaria de Administração, através da Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH-GGDRH em sua *Comunicação Interna nº 126/2025, doc. 468*, departamento responsável por pagamentos de gratificações/salários aos servidores desta Municipalidade, nos apresenta o que segue:

A Gratificação por Participação em Comissões é prevista no art. 94, da Lei Municipal nº 5.210, de 18 de abril de 2017 e suas alterações, e com a mesma redação no art. 94 (101 da Lei nova), da Lei Municipal nº 6.000 (colocar Lei nova), de 11 de novembro de 2022 onde estabelece o percentual de 20% (vinte por cento), a título de gratificação, a ser aplicado sobre os vencimentos do servidor designado para trabalhar nas comissões indicadas na lei.

"Art. 94. Fica estabelecido o percentual de 20% (vinte por cento), a título de gratificação, a ser aplicado sobre os vencimentos do servidor designado para trabalhar em uma das seguintes comissões:

- I. *Comissão Sindicante e Processante;*
- II. *Comissão de Licitação;*
- III. *Comissão de Desempenho e Avaliação;*
- IV. *Comissão de Sindicância para Apuração do Tribunal de Contas;*
- V. *Comissão Especial de Avaliações;*
- VI. *Comissão de Julgamento de Recursos Tributários;*
- VII. *Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes;*
- VIII. *Comissão Especial de Análise.*

Parágrafo único. A gratificação estabelecida neste artigo será devida ao pregoeiro e a sua respectiva equipe de apoio"

Ainda, o Decreto nº 8.299, de 13 de junho de 2017, regulamentou o art. 94 da Lei Municipal nº 5.210, de 18 de abril de 2017, disciplinando a forma com que o pagamento da gratificação será feito, condicionando o seu recebimento à efetiva participação do membro nas reuniões da comissão.

Outrossim, o referido Decreto nº 8.299, de 13 de junho de 2017, prevê em seu art. 2º que farão jus à percepção de gratificação, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos, os servidores efetivos ou comissionados designados como membros das comissões.

Desta forma, a gratificação apontada foi criada por lei e pode ser paga a todos os servidores, inclusive aos ocupantes de cargo em comissão.



Esclarece que, o pagamento de **Gratificação de Produtividade Fiscal – GPF**, foi instituída pelo art. 9º, da Lei Complementar nº 05, de 06 de junho de 2007, e é atribuída aos ocupantes dos cargos de Inspetor Fiscal e Fiscal de Tributos e nos termos do inciso V, do art. 10 da mesma lei, ao Chefe da Unidade Fiscal.

A **Gratificação por Desempenho – GPD** foi instituída pela Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.208, de 18 de outubro de 2016 e suas alterações, e é devida exclusivamente aos servidores e ocupantes de cargos ou funções comissionadas que estiverem lotados e em efetivo exercício na Coordenadoria de Administração Tributária.

Assim, conforme exposto, a gratificação apontada também foi criada por lei e pode ser paga a todos os servidores, inclusive aos ocupantes de cargo em comissão.

Desta forma, considerando a legislação que prevê o pagamento das gratificações, inclusive, aos servidores comissionados, a Secretaria de Administração manifesta-se no entendimento de não haver irregularidade quanto ao pagamento.

3.3. Pagamentos de Horas Extras a Servidores Comissionados

Não houve registro de pagamento de horas extras a servidores comissionados referente a períodos em que exerciam tais funções, *Comunicação Interna nº 126/2025, doc. 468*.

3.4. Gratificações e Adicionais a Servidores – Leis aplicadas

Conforme apresentado pela Secretaria de Administração - Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH, segue quadro informativo das Leis aplicadas e valores gastos com gratificações, conforme *Comunicação Interna nº 126/2025, doc. 468*.

Gratificação	Legislação
Adicional por Exercício de Atividades Insalubres ou perigosas	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002
Adicional por Serviço Extraordinário	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002
Adicional por Serviço Noturno	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002



Gratificação Agente de Contratação	Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022
Gratificação Câmara de Conciliação	Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022
Gratificação de Produtividade Fiscal	Lei Complementar nº 5, de 6 de junho de 2007
Gratificação por Desempenho - GPD	Lei nº 5164, de 1 de julho de 2016
Gratificação Pelo Exercício de Função Gratificada - Procuradores	Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014
Gratificação Especial Médica	Lei nº 4.860, de 01 de julho de 2013
Gratificação por Exercício de Função Gratificada	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002 Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022
Gratificação por Participação em Comissão	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002 Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022
Gratificação por Serviço de Segurança Executiva Institucional	Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014
Gratificação por Serviço de Instrução de Formação	Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014
Função Gratificada de Vice-diretor de Escola	Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019
Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico	Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019
Função Gratificada de Professor Coordenador Formador	Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019

Gratificação	Valor	Qde
Adicional por Exercício de Atividades Insalubres ou perigosas	5.132.980,12	1844
Adicional por Serviço Extraordinário	2.621.505,52	830
Adicional por Serviço Noturno	609.298,48	774
Adicional por Tempo de Serviço	204.297,35	243
Gratificação Agente de Contratação	141.190,42	13
Gratificação Câmara de Conciliação	142.414,07	22
Gratificação de Produtividade Fiscal	720.629,18	24
Gratificação por Desempenho - GPD	464.414,42	33
Gratificação Pelo Exercício de Função Gratificada - Procuradores	187.004,37	19
Gratificação Especial Médica	1.344.891,51	81
Gratificação por Exercício de Função Gratificada	260.373,96	65
Gratificação por Participação em Comissão	580.960,62	105
Gratificação por Serviço de Segurança Executiva Institucional	180.921,44	12
Gratificação por Serviço de Instrução de Formação	4.878,80	1
Função Gratificada de Vice-diretor de Escola	176.608,05	40
Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico	251.927,69	53
Função Gratificada de Professor Coordenador Formador	28.575,18	8



3.5 Pagamentos de Horas Extras a Servidores – Pertinência e Justificativas;

A Secretaria de Administração - Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH, *Comunicação Interna nº 126/2025, doc. 468*, informou que não houveram registros de pagamento de horas extras a servidores comissionados referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

3.6. Pagamento de Salários – Limite do Teto

A Secretaria de Administração - Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH, *Comunicação Interna nº 126/2025, doc. 468*, informou que o Teto Constitucional Remuneratório aplicável ao serviço público, é respeitado conforme as legislações Federais, Estaduais e Municipais.

Descrição	Valor	Qde
Teto Constitucional Remuneratório	455.150,86	63

4. Lei Federal Nº 12.527, de 2011 - Lei de Acesso à Informação

A Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamenta o direito constitucional de acesso a informações públicas no Brasil. Ela estabelece que órgãos e entidades da administração pública devem garantir transparência ativa e passiva, fornecendo dados de interesse coletivo de forma acessível e objetiva.

A LAI determina que informações devem ser divulgadas espontaneamente pelos órgãos públicos em portais da transparência, além de permitir que qualquer cidadão solicite dados sem necessidade de justificar o pedido. Caso a informação não possa ser fornecida, a negativa deve ser justificada com base nas exceções previstas na lei, como dados sigilosos ou que envolvam segurança nacional.

4.1 Metas de Cumprimento

Para garantir a aplicação efetiva da Lei de Acesso à Informação, um município pode adotar as seguintes metas e ações:

4.1.1 Criar e manter um Portal da Transparência

A LAI nos apresenta em seu art. 8º, § 1º:



Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Em resumo, publicizar informações sobre receitas, despesas, contratos, licitações, servidores e programas governamentais.

Em observância ao que determina a legislação, o município divulga informações em sua página eletrônica, através de seu Portal da Transparência, os quais apresentamos exemplos na sequência:

Consulta a telefones, endereços e horário de funcionamento dos equipamentos.



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Núcleo de Controle Interno

Disponível em <https://www.maua.sp.gov.br/Formularios/CentralAtendimento.aspx>

Consulta a repasses ou transferências de recursos financeiros
Disponível em <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Convenios.aspx>

Consulta a licitações e contratos. Disponível em
<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/materiais/acessoexterno/compras/licitacaoConsultaFiltroAcessoExterno.faces>



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Núcleo de Controle Interno

Grupo de Programas							
Grupo de Programas							
0000 - Mauá em Dia	0001 - Gestão Moderna e Eficiente	0002 - Gestão de Pessoas	0003 - Comunicação oficial e gestão transparente	0004 - Fundo Social de Solidariedade	0005 - Gestão Administrativa	0006 - Atividade Jurídica do Município	0007 - Políticas afirmativas
0008 - Mauá Segura	0009 - Fundo Municipal do Idoso - FMI	0010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente FMDCA	0011 - Gestão do SUAS, Cadastro Único e Bolsa Família	0012 - Proteção Social Básica	0013 - Proteção Social Especial	0014 - Desenvolve Mauá	0015 - Turismo Mauá
0016 - Educação social transformadora	0017 - Gestão de Finanças Responsável e Transparente	0018 - Gestão de Sistemas estruturantes	0019 - Mauá Participativa	0020 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental-FMSAI	0021 - Intervenções em favelas	0022 - Produção habitacional	0023 - Regularização Fundiária
0024 -	0025 - Atualiza	0026 - Mauá na	0028 - Saúde de Mauá cuidando de você desde antes	0029 - Cuidando da Cidade	0030 - Manutenção de Conservação de	0031 - Planejamento e Gestão de Obras	0032 - Cultura: De Todos para Todos

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/contabilidade/acessoexterno/stnTitulosExterno.faces#>

Consulta a programas, ações e projetos. Disponível em

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/contabilidade/acessoexterno/stnTitulosExterno.faces>

A captura de tela mostra a interface do site da Prefeitura de Mauá. No topo, há o escudo municipal e o logotipo "MAUÁ PARATODOS GOVERNO MUNICIPAL". À direita, uma barra azul com links para CIDADE, SECRETARIAS, SERVIÇOS, NOTÍCIAS, INVISTA EM MAUÁ, FALE CONOSCO, e ícones para Acessibilidade, Facebook e Instagram. Abaixo, uma seção intitulada "PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA" com perguntas como "1- O que é o Portal da Transparéncia e a que se destina?" e "2- Quais legislações o Portal da Transparéncia atende?". À direita, uma barra lateral com links para "VOTE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS", "IPTU 2024 - 2ª via" e "SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À MULHER".

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade. Disponível em
<https://www.maua.sp.gov.br/PortaTransparencia/PerguntasFrequentes.aspx>



O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) tem realizado importantes apontamentos em relação ao cumprimento das exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), especialmente no que se refere à transparência das informações publicadas no Portal da Transparência. Essas deficiências comprometem o direito de acesso à informação e podem resultar em sanções, sendo essencial que os gestores públicos adotem medidas corretivas para garantir a conformidade com a legislação, promovendo maior transparência na administração pública.

Em análise do 2º quadrimestre de 2025, este Núcleo verificou que o município tem se empenhado em corrigir as falhas identificadas e aprimorar os processos relacionados à transparência pública. A administração tem implementado melhorias significativas no Portal da Transparência, com a atualização regular de dados sobre receitas, despesas, contratos e licitações, além de facilitar o acesso do cidadão às informações, visando garantir uma resposta mais ágil e eficiente às solicitações.

Através deste Núcleo, com o objetivo de ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer o controle social, foi acompanhado as seguintes atualizações/alterações no Portal do município:

1. Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI), foi desenvolvido o site Observatório de Políticas Públicas de Mauá, <https://observatorio.maua.sp.gov.br/>, em conjunto com o Núcleo de Acompanhamento de Políticas Públicas. A plataforma reúne dados estratégicos sobre a execução das políticas municipais, oferecendo indicadores, relatórios e análises que permitem ao cidadão acompanhar de forma clara e transparente as ações do governo. Além de atender às exigências legais de transparência ativa, o Observatório contribui para o alinhamento das políticas locais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fortalecendo a governança democrática, a participação social e a efetividade das políticas públicas.

2. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.742/2021, que determina a divulgação permanente dos casos de dengue no site oficial da Prefeitura de Mauá, as atualizações do portal estão sendo realizadas de forma contínua. As informações são publicadas mensalmente em espaço de fácil acesso ao cidadão, contemplando dados sobre casos confirmados e suspeitos, bem como a distribuição por regiões do município, garantindo transparência e permitindo que a população acompanhe e colabore no enfrentamento à doença.



O Município de Mauá, através do DECRETO Nº 9.261, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024, institui o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2024/2025 e dá outras providências.

Acesse aqui: <https://dom.maua.sp.gov.br/public/docs/c5d4492d461a6316c55d1813e8c12498.pdf>

Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2024/2025.

Acesse aqui: <https://dom.maua.sp.gov.br/public/docs/d55af7cbebc0b5a45aae45c6778a742.pdf>

Distribuição de casos de dengue, chikungunya e zika em residentes em Mauá

Para acessar o relatório completo e atualizado:
[Clique aqui](#)

Acessibilidade:

PESQUISAR:

MELHORADO PELO:

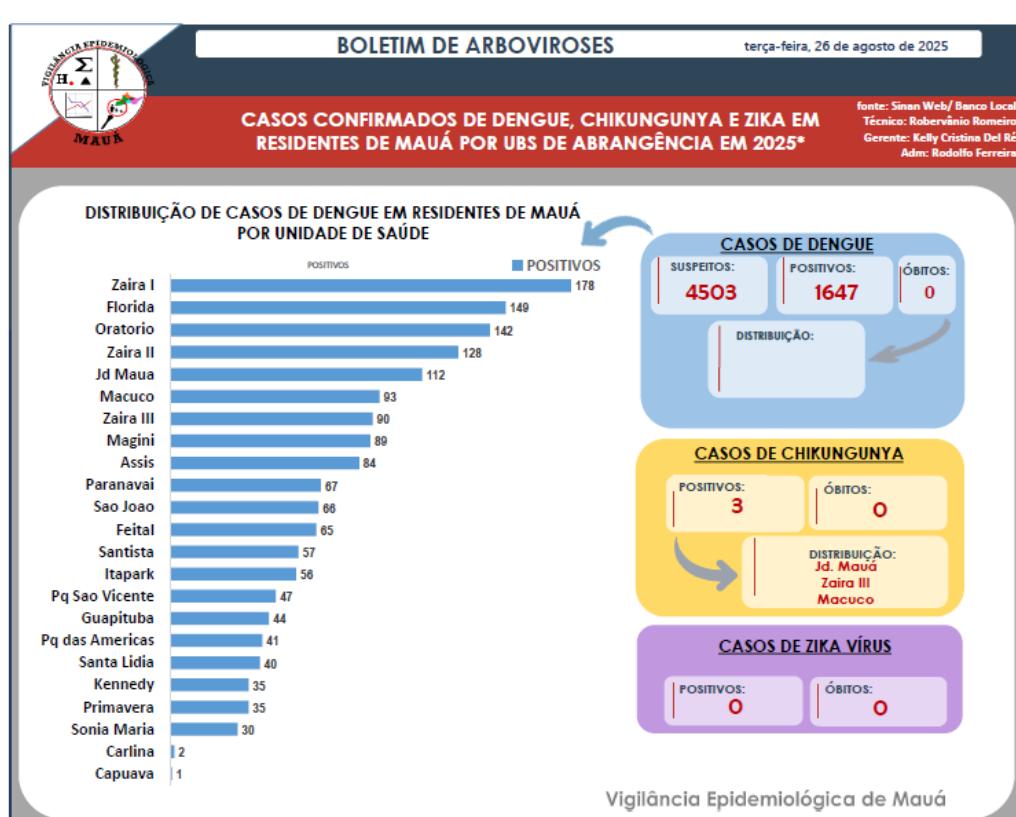
IPTU 2025 - 2ª via

ODS - MAUÁ

PPA - PLANO PLURIANUAL

PAINEL DE VAGAS DE EMPREGO

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À MULHER



Disponível em: <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Arboviroses.aspx>



3. Iniciou-se um trabalho de atualização das informações das Secretarias no portal oficial da Prefeitura. O objetivo é tornar públicas todas as atividades desempenhadas por cada pasta, de forma clara e acessível, evidenciando a relevância de suas ações para o desenvolvimento municipal. Como exemplo, foram incluídas novas informações sobre a Secretaria de Segurança Alimentar:

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SSA

- Atribuições
- Secretaria(s)
- Contatos

Atribuições:

- SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**
A Segurança Alimentar e Nutricional, enquanto estratégia ou conjunto de ações, deve ser intersticial e participativa, e consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** (Vereste o cardapio)
Responsável pelo gerenciamento de todos os procedimentos para aquisição dos gêneros que irão garantir a oferta de uma alimentação qualitativa e quantitativamente adequada, supondo as necessidades nutricionais por meio de um cardápio balanceado e elaborado por nutricionistas, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis. Além disso, realiza atendimento especializado a alunos com necessidades diferenciadas, como diabetes, hipertensão, intolerância a lactose, obesidade entre outras. Realiza atividades de educação e avaliação nutricional junto aos alunos da rede municipal, bem como treinamento com as merendeiras. Atualmente, o Programa de Alimentação Escolar da Secretaria de Segurança

MELHORADO PELO C

PESQUISAR

IPTU 2025 - 2ª via

ODS - MAUÁ

PPA - PLANO PLURIANUAL

PAINEL DE VAGAS DE EMPREGO

SERVICOS DE PROTEÇÃO À MULHER

CIDADE SECRETARIAS SERVIÇOS INVISTA EM MAUÁ FALE CONOSCO

Alimentar atende aproximadamente 20 mil alunos, fornecendo cerca de 30 mil refeições ao dia.

- BANCO DE ALIMENTOS**
É um programa de abastecimento e segurança nutricional, criado com o objetivo de acabar com o desperdício de alimentos e consequentemente com a fome. É responsável pela captação de doações, coleta, recondicionamento, armazenamento de produtos e gêneros alimentícios, perceveias ou não. Os alimentos são transportados para as instalações do banco de alimentos, passa por uma triagem e são separados e entregues no sistema ponto a ponto que atinge 100% das associações.
- CAFÉ DO TRABALHADOR**
No Município de Mauá, a população que passa pelo Terminal Rodoviário Central, tem a oportunidade de começar sua rotina diária com o 'Café do Trabalhador', que funciona de segunda a sexta-feira, no período da 05h00 às 07h30 e visa melhorar as condições nutricionais dos usuários, onde é oferecido pão e bebida à base de leite gratuitamente.
- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COZINHA DIDÁTICA / OFICINAS CULINÁRIAS**
A missão do Programa é, através da Educação, levar conhecimentos que permitam aos beneficiários e municípios em geral, aproveitar os alimentos na sua totalidade, gerando economia, sustentabilidade ao meio ambiente e maior ingestão de nutrientes, através do consumo de talos, folhas, cascas e sementes, priorizar a alimentação saudável e variada, visando promover a saúde e qualidade de vida, além de capacitar a produção de alimentos para a geração de renda.
- HORTAS COMUNITÁRIAS**
Estimula hábitos saudáveis com a produção de alimentos integrando o cidadão e comunidade, por um resultado comum.
- HORTAS EDUCACIONAIS**
O programa estimula os alunos municipais a terem acesso à alimentação saudável e manuseio com as hortaliças, leguminosas e verduras por eles produzidas.
- RESTAURANTE POPULAR**

LAZER PARA TODOS

FÓRUM MAUÁ 2023/2033

Inscrição Educação Infantil

LEI PAULO GUSTAVO

JORNAL DE MAUÁ

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

Disponível em: <https://www.maua.sp.gov.br/pSecretaria.aspx?SecretarialID=18>



Durante o 3º quadrimestre de 2025, o Núcleo de Controle Interno dará continuidade a esse processo, solicitando às demais Secretarias do município o envio de informações atualizadas sobre suas atividades, programas e serviços para a Secretaria de Comunicação, secretaria responsável por inserir as informações no Portal. A iniciativa visa ampliar gradualmente o conteúdo disponível no portal da Prefeitura, fortalecendo a transparência ativa e permitindo que a população acompanhe de forma cada vez mais completa o trabalho desenvolvido pela administração pública.

4. Foi ainda solicitado que os relatórios quadrimestrais da Controladoria, referentes ao 1º quadrimestre de 2025, fossem inseridos no portal da Prefeitura. A medida reforça o compromisso com a transparência e a prestação de contas, permitindo que a sociedade tenha acesso às informações sobre o acompanhamento da gestão pública e o cumprimento das determinações legais. Os relatórios foram assim distribuídos:

- ✓ Relatório Controladoria Interna;
- ✓ Relatório Departamento de Auditoria de Controle Interno;
- ✓ Relatório Núcleo de Relações Institucionais de Controle Interno;
- ✓ Relatório Núcleo de Controle Interno;
- ✓ Relatório Departamento da Comissão Sindicante e Processante;
- ✓ Relatório Núcleo de Acompanhamento de Políticas Públicas;
- ✓ Relatório Núcleo de Acompanhamento de políticas Públicas IDSC-BR.

The screenshot shows the official website of the Municipality of Mauá. At the top, there is a banner featuring the city's coat of arms and the text "PREFEITURA DE MAUÁ". Below the banner, there is a "Acessibilidade" (Accessibility) button with a magnifying glass icon. The main menu includes links for "CIDADE", "SECRETARIAS", "SERVIÇOS", "INVISTA EM MAUÁ", and "FALE CONOSCO", along with social media icons for Facebook and Instagram. The page features several service modules: "Programas Sociais" (Social Programs), "Radares Móveis" (Mobile Radars), "PROCON", "TELEFONES E ENDEREÇOS" (Phones and Addresses), "Receita" (Revenue), "Relatório/Pareceres TCE-SP/MP-SP" (Report/Opinions TCE-SP/MP-SP), "Servidores" (Employees), and "Telefones e Endereços" (Phones and Addresses). There is also a small video player window showing a person speaking.



The screenshot shows the official website of the Municipality of Mauá. At the top, there is a blue header bar with the city's coat of arms, the name 'PREFEITURA DE MAUÁ', and social media links for Facebook and YouTube. Below the header, a navigation menu includes 'CIDADE', 'SECRETARIAS', 'SERVIÇOS', 'INVISTA EM MAUÁ', 'FIQUE CONSCIENTE', and 'Acessibilidade'. A sidebar on the right lists various municipal services and documents, such as 'LAZER PARA TODOS', 'FÓRUM MAUÁ 2023/2023', 'Inscrição Educação Infantil', 'LEI PAULO GUSTAVO', 'JORNAL DE MAUÁ', and 'PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)'. The main content area displays a section titled 'Relatório do Controle Interno' with a list of reports from 2025, including 'Relatório Controladoria Interna (1º Quadrimestre de 2025)', 'Relatório Departamento de Auditoria do Controle Interno (1º Quadrimestre de 2025)', 'Relatório Núcleo de Relações Institucionais de Controle Interno (1º Quadrimestre de 2025)', 'Relatório Núcleo de Controle Interno (1º Quadrimestre de 2025)', 'Relatório Departamento da Comissão Sindicante e Processante (1º Quadrimestre de 2025)', 'Relatório Núcleo de Acompanhamento de Políticas Públicas (1º Quadrimestre de 2025)', and 'Relatório Núcleo de Acompanhamento de Políticas Públicas IDSC-BR (1º Quadrimestre de 2025)'. Below this is another section for 'Relatórios da Controladoria-Geral 2024'.

Disponível em: <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/RelatorioPareceres.aspx>

A manutenção de um Portal da Transparência constitui um dos pilares fundamentais para o cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011, pois permitem o acesso facilitado às informações públicas e fortalecem o controle social. Ao disponibilizar dados de forma clara, organizada e atualizada, o município promove a **accountability** (responsabilização e à prestação de contas da administração pública perante a sociedade) e reforça a confiança da população na gestão pública.

Essas ações têm gerado resultados positivos, e o município continua trabalhando para consolidar a cultura da transparência, alinhando-se cada vez mais às boas práticas previstas pela legislação vigente.

4.1.2. Implementar um Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Uma das principais metas é assegurar ao cidadão o direito fundamental de obter informações públicas de forma clara, eficiente e transparente. Para isso, os órgãos e entidades públicas devem implementar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), com canais acessíveis que possibilitem o registro e acompanhamento de solicitações. Alinhada a esse compromisso, a Prefeitura possui um canal de atendimento presencial e eletrônico para receber pedidos de acesso à informação, conforme demonstrado nas imagens abaixo.



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria Interna do Município
Núcleo de Controle Interno

A captura de tela mostra a interface web da Prefeitura de Mauá. No topo, o escudo municipal e o nome "PREFEITURA DE MAUÁ". No lado direito, uma barra com ícones para "Acessibilidade" e "Acessibilidade". No menu superior, opções como "CIDADE", "SECRETARIAS", "SERVIÇOS", "INVISTA EM MAUÁ", "FALE CONOSCO" e links para "f" e "i". A seção central contém três banners: "Atendimento presencial" (informações sobre endereço, horário e telefone), "Decreto Municipal" (link para download) e "Lei Federal" (link para acesso). À direita, uma coluna com links para "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA", "ACESSO À INFORMAÇÃO", "SERVIÇOS PARA O CIDADÃO", "SERVIÇOS PARA EMPRESAS" e "ÁREA PARA O SERVIDOR PÚBLICO".

Endereço do atendimento presencial, disponível em <https://www.maua.sp.gov.br/AcessoInformacao.aspx>

A captura de tela mostra a interface web da Prefeitura de Mauá. No topo, o escudo municipal e o nome "PREFEITURA DE MAUÁ". No lado direito, uma barra com ícones para "Acessibilidade" e "Acessibilidade". No menu superior, opções como "CIDADE", "SECRETARIAS", "SERVIÇOS", "INVISTA EM MAUÁ", "FALE CONOSCO" e links para "f" e "i". A seção central informa os requisitos para solicitação de acesso à informação (Artigo 5º do Decreto Municipal 7967/2014) e destaca a importância de guardar o número de protocolo. Abaixo, uma lista de links para serviços: "Inscrição Educação Infantil", "LEI PAULO GUSTAVO", "ESCOLA ABERTA", "JORNAL DE MAUÁ" e "PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)".

Página para solicitação eletrônica, disponível em <https://www.maua.sp.gov.br/AcessoInformacao.aspx>

O Decreto Municipal nº 7.967/2014, doc. 469, fundamentado na Lei Federal nº 12.527/2011, regulamenta o acesso à informação no âmbito da Prefeitura de Mauá. Estabelece normas, prazos, competências e o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), assegurando transparência e participação social.



Dentre os principais dispositivos:

- ✓ Criação formal do SIC com estrutura física e digital;
- ✓ Procedimento de solicitação e resposta aos pedidos de informação;
- ✓ Prazos legais (20 dias, prorrogáveis por mais 10) para atendimento;
- ✓ Regras para negativa de acesso e interposição de recursos;
- ✓ Obrigatoriedade de transparência ativa no Portal da Prefeitura.

Através da *Comunicação Interna 273/2025, doc. 470*, o Departamento de Auditoria de Controle Interno, encaminhou informações referente ao 2º Quadrimestre de 2025 do Serviço de informação ao Cidadão (SIC), onde pode-se verificar:

a) Volume de Pedidos Recebidos

- Total: 72 pedidos
- Média mensal: 18 pedidos
- Distribuição:
 - Maio: 27
 - Junho: 17
 - Julho: 9
 - Agosto: 19

b) Atendimento e Tramitação

- 66 pedidos atendidos, sendo 57 atendimentos dentro do prazo e 9 atendimentos fora do prazo;
- 6 pedidos ainda pendentes, dos quais 2 tiveram prazo dilatado com justificativas técnicas.

c) Classificação dos Pedidos

- 56 foram pedidos de acesso a informações tramitadas internamente;
- 16 não foram atendidos como pedido de acesso à informação.

O desempenho relatado está **em conformidade com os artigos 6º e 7º** do Decreto:

- ✓ Prazos de resposta amplamente respeitados;
- ✓ Utilização do mecanismo de dilação prevista no art. 6º, §2º;
- ✓ Justificativas para indeferimento em alinhamento com os critérios da LAI e da LGPD;
- ✓ Percentual de atendimento elevado (acima de 90%), evidenciando comprometimento com a transparência.



A classificação dos pedidos indeferidos como fora do escopo da LAI também encontra respaldo no **art. 5º, §2º** do Decreto, que exclui pedidos genéricos ou que exigem elaboração de dados.

Concluindo, o SIC da Prefeitura de Mauá demonstrou bom desempenho no 2º quadrimestre de 2025, com **elevado índice de resolutividade e aderência aos normativos legais**, especialmente o Decreto Municipal nº 7.967/2014. A atuação da Secretaria de Administração e Modernização revela um sistema institucionalizado, transparente e funcional, com **baixo índice de pendências e boa capacidade de resposta**, fortalecendo os princípios constitucionais da **publicidade, eficiência e acesso à informação**.

4.1.3. Publicar relatórios periódicos de atendimento

A municipalidade divulga seus dados sobre os pedidos de informação recebidos, tempo de resposta e possíveis recusas em seu Portal, conforme demonstrado abaixo: (Relatórios 2023 e 2024 em anexo).

O printscreen mostra a interface web da Prefeitura de Mauá. No topo, uma barra amarela com o link [Prefeitura do Município de Mauá](https://www.maua.sp.gov.br/AcessoInformacao.aspx). Abaixo, uma barra azul com links para CIDADÉ, SECRETARIAS, SERVIÇOS, INVISTA EM MAUÁ, FALE CONOSCO, Acessibilidade, e ícones para Facebook e Instagram. Na parte central, uma barra lateral com links para SIC Eletrônico, Consultas, estatísticas de solicitações (SIC 2015-2024), e outros serviços como CURSOS PROFISSIONALIZANTES, DADOS DE ARBOVIROSES, AGENDAMENTO CADASTRO ÚNICO, VACINA MAUÁ, OFICINAS ESPORTIVAS, e PORTAL DA. À direita, uma seção com perguntas frequentes (FAQ) e links para outras informações.

Consulta aos relatórios anuais, disponível em <https://www.maua.sp.gov.br/AcessoInformacao.aspx>

No Relatório 1º Quadrimestre de 2025 deste Núcleo de Controle Interno, foi realizado uma breve análise dos últimos relatórios publicados (SIC_2023, doc. 471, e SIC_2024, doc. 472), conforme segue:



COMPARATIVO – ATIVIDADES DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Fonte: Relatórios Estatísticos Anuais do SIC / Prefeitura de Mauá / 2023 e 2024

1. Quantitativo de pedidos recebidos

Ano	Protocolos Recebidos	Crescimento/Redução
2023	188	—
2024	105	-47,87%

Análise: Houve uma queda significativa no número de pedidos em 2024, com praticamente metade do volume registrado em 2023. Essa redução pode indicar maior transparência ativa, menos demanda por informação, ou limitações no acesso ao SIC eletrônico.

2. Status dos pedidos

Categoria	2023	% aprox.	2024	% aprox.
Atendidos	68	36,2%	58	55,2%
Parcialmente Atendidos	6	3,2%	3	2,9%
Sem Resposta	70	37,2%	10	9,5%
Indeferidos	31	16,5%	24	22,9%
Informação Inexistente	—	—	3	2,9%
Redirecionados	2	1%	—	—
Negados	3	1,6%	—	—

Análise:

- O índice de **respostas efetivas** (atendidos + parcialmente) cresceu em 2024.
- Houve **redução acentuada dos pedidos sem resposta**, de 37,2% para 9,5%, demonstrando **melhoria significativa na gestão dos prazos e atendimento**.
- O aumento percentual de **indeferimentos** em 2024 pode estar relacionado a melhor filtragem ou ao aumento de pedidos fora do escopo da LAI.

3. Prazo médio de resposta



Ano	Prazo Médio de Resposta
2023	26 dias
2024	16 dias

Análise: Houve uma **redução de 10 dias no tempo médio de resposta** entre 2023 e 2024, indicando uma evolução significativa no cumprimento do prazo legal previsto (20 dias + 10, art. 6º do Decreto nº 7.967/2014).

4. Temas Recorrentes

Temas Solicitados	2023 (Qtd.)	2024 (Qtd.)
Servidores	8	17
Pedido Genérico	29	16
Transporte Público	69	11
Diversos	6	9
Licitação / Contratos / Atas	4	9
Tributos	—	7
Resíduos Sólidos	—	7
Programas / Projetos / Estudos / Obras	7	6
Conselho Municipal	—	4
Legislação	14	3
Serviços Online	—	3
Educação	7	2
Defesa Civil	—	2
Saúde	4	2
Concurso Público	18	—
Processos	5	—
Meio Ambiente	3	—
Trânsito	2	—
Segurança Escolar	2	—



Análise:

- A persistência de **pedidos genéricos** evidencia a necessidade contínua de educação sobre como formular pedidos dentro dos critérios da LAI (art. 5º, §2º do Decreto Municipal nº 7.967/2014).
- Surgimento de novos temas em 2024, como por exemplo **Resíduos Sólidos e Serviços Online**, sinalizam novas áreas de interesse da população.
- **Concurso público** desaparece em 2024 como tema recorrente, enquanto **Servidores** se destaca.

5. Considerações Finais

Comparando 2023 e 2024, observa-se **melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão** via SIC. Houve:

- **Redução expressiva de pedidos sem resposta;**
- **Cumprimento dos prazos legais** de resposta;
- **Aumento percentual de pedidos efetivamente respondidos.**

Apesar da **queda no número total de solicitações**, a **eficiência e conformidade com a LAI melhoraram** em 2024. Isso nos mostra que mantiveram o investimento na capacitação dos setores envolvidos e reforço na comunicação ao cidadão sobre como acessar corretamente o serviço.

A transparência na gestão pública é um dos pilares fundamentais para o fortalecimento da democracia e da confiança da sociedade nas instituições. No contexto da Lei Federal nº 12.527/2011 — a Lei de Acesso à Informação (LAI) —, cabe aos municípios não apenas garantir o direito de acesso às informações públicas, mas também adotar mecanismos eficazes para assegurar que esse acesso ocorra de forma ágil, clara e confiável.

O Núcleo da Controladoria Interna do Município de Mauá tem se dedicado ao constante acompanhamento e monitoramento do Portal da Transparência, com o objetivo de assegurar que todas as informações públicas sejam disponibilizadas de forma clara, acessível e em conformidade com os requisitos da Lei de Acesso à Informação, promovendo ajustes sempre que necessário para garantir o cumprimento integral da legislação e está atenta às orientações do Tribunal de Contas e comprometida em implementar melhorias, buscando sempre a excelência no atendimento aos cidadãos e a plena conformidade com as normativas legais.



5. Subsídios dos Agentes Políticos

Não houve aumento para os Agentes Políticos no 3º Quadrimestre de 2024.

6. Fiscalizações Ordenadas

Não houve fiscalizações ordenadas no 2º quadrimestre de 2025.

7. Publicações do Controle Externo

O Núcleo de Controle Interno faz o acompanhamento e encaminhamento de Alertas, Relatórios de Instrução, Comunicados, Artigos, Palestras e demais publicações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP às áreas competentes, a fim de que cada secretaria/setor envolvido tenha ciência do conteúdo nos referidos alertas e procedam com as providências cabíveis, se necessárias.

Nos quadros abaixo, apresentamos a relação das demandas e/ou obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que foram encaminhadas por este Núcleo, às secretarias e departamentos deste município, no 2º Quadrimestre de 2025.

7.1 Demandas gerais do TCESP:

Data da Publicação	Assunto	Secretaria/e-mail	Data do Envio
ARTIGOS			
14/05/2025	ARTIGO: Indicadores de desempenho e a gestão pública, o IEG-M paulista	SSP, Interno	14/05/2025
21/05/2025	Os Comensais da Previdência	Todas, Interno	21/05/2025
21/05/2025	Os desdobramentos das Emendas Impositivas de Vereadores nos orçamentos dos nossos municípios	Todas, Interno	21/05/2025
05/06/2025	ARTIGO: Educação Interrompida	Educação	06/06/2025
24/06/2025	ARTIGO: Envelhecer sem amadurecer	Todas, Interno	27/06/2025
02/07/2025	Diárias ou Adiantamentos?	Todas, Interno	03/07/2025
22/07/2025	ARTIGO: Contra o crime organizado, instituições organizadas	Todas	22/07/2025
28/07/2025	ARTIGO: Os impactos da Reforma Tributária nos estados e municípios	Todas	30/07/2025
29/07/2025	ARTIGO: Redução do Parque de Impressoras no TCESP: Uma Medida para a Economicidade e Sustentabilidade	Todas	31/07/2025
08/08/2025	ARTIGO: Inexigibilidade de licitação, um instrumento de gestão sob o olhar do controle	Todas	11/08/2025



NOTÍCIAS			
09/05/2025	Boletim de Atualização de Licitações e Contratos – Abril 2025	cpl, cgcontratos, SG, SAJ, auditoria	14/05/2025
13/05/2025	Novo episódio do Podcontas debate sobre o Brasil no Conselho de Auditores da ONU	interno	14/05/2025
14/05/2025	Securitização da Dívida Pública será tema de debates no TCESP dia 29	SAJ, SG, SF e interno	14/05/2025
02/06/2025	Boletim de Atualização de Licitações e Contratos - Maio 2025	cpl, cgcontratos, SAJ, procuradoria.licitação	03/06/2025
04/06/2025	Relatório de Atividades do Terceiro Setor 2024	todas	06/06/2025
09/06/2025	Novo episódio do Podcontas debate sobre Auditoria Governamental	auditoria	12/06/2025
24/06/2025	Episódio inédito do Podcontas discute sobre a COP-30	todas	27/06/2025
01/07/2025	TCESP realizará live sobre Eficiência na Gestão e Acompanhamento da Dívida Ativa	SAJ	01/07/2025
03/07/2025	Boletim de Atualização de Licitações e Contratos – Junho 2025	cpl, cgcontratos, SG, SAJ, auditoria	07/07/2025
16/07/2025	Auditoria do TCE revela falhas estruturais e pedagógicas na inclusão escolar de alunos com deficiência no Estado	SE	17/07/2025
22/07/2025	86% dos municípios paulistas apresentam desequilíbrio nas contas, aponta TCESP	interno, SF, SG	22/07/2025
23/07/2025	TCESP disponibiliza guia de prevenção de violência contra Pessoas com Deficiência	todas, interno	24/07/2025
21/07/2025	Episódio inédito do Podcontas discute sobre a Bioética	todas	25/07/2025
25/07/2025	TCESP disponibiliza curso autoinstrucional sobre Inovação Humanizada	todas, interno	25/07/2025
28/07/2025	Fundeb será tema de live do Tribunal de Contas no dia 18	SE, smec	29/07/2025
10/07/2025	Tribunal de Contas abre inscrições para a XXIII Semana Jurídica	todas	30/07/2025
31/07/2025	Boletim de Atualização de Licitações e Contratos – Julho 2025	cpl, cgcontratos, SG, SAJ, auditoria	31/07/2025
01/08/2025	Tribunal de Contas promoverá evento em alusão ao ‘Agosto Lilás’	todas	05/08/2025
05/08/2025	Podcontas discute sobre papel do Terceiro Setor para a Saúde	saúde	05/08/2025
18/08/2025	Diretor de Coordenação Estratégica fala sobre o Fundeb em novo episódio do PodContas	SE	19/08/2025
20/08/2025	Gratificação de atividade delegada deixa de ser considerada despesa de pessoal, decide TCESP	fopag, SAM	21/08/2025
27/08/2025	91% dos municípios recebem alertas por problemas orçamentários; mais da metade está com arrecadação baixa	SF, Elenice	28/08/2025
29/08/2025	Boletim de Atualização de Licitações e Contratos – Agosto 2025	cpl, cgcontratos, SG, SAJ, auditoria	29/08/2025
EVENTO			
26/05/2025	Tribunal de Contas promoverá ‘Semana de Sustentabilidade’ em junho	interno, SPPM, SMA, SDE, SSP	27/05/2025



09/06/2025	TCESP participará do 14º Seminário de Gestão Pública Fazendária	interno, SF	10/06/2025
08/08/2025	TCE promoverá IV Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania	todas	08/08/2025
29/08/2025	TCESP realizará encontros voltados à Lei de Licitações em 22 de setembro	SG, cpl	29/08/2025
PALESTRAS			
14/05/2025	Corte de Contas promoverá palestra de capacitação sobre o uso do SIAFIC	SF, despesa, elenice	15/05/2025
CURSOS			
06/05/2025	Escola de Gestão e Contas - Novos cursos com inscrição em Maio	todas, interno	06/05/2025

7.2 Comunicados AUDESP:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria/e-mail	Data do Envio
27	23/05/2025	Inclusão códigos de despesa 3.3.91.39.44 e 3.3.91.39.99	despesa; SF	26/05/2025
28	06/06/2025	Inclusão códigos de despesa 3.3.91.39.44 e 3.3.91.39.99 - revogação/alteração	despesa; SF	06/06/2025
30	01/07/2025	Piloto Fase V - Prestação de Contas	SC, SEL, SS, SAS	01/07/2025
31	14/07/2025	Adesão ao ambiente de testes (piloto) do Sistema Audesp - Fase III - Atos de Pessoal	fopag, SAM	15/07/2025
32	18/07/2025	Apresentação Fase V - Prestação de Contas	SC, SEL, SAS, SDE	18/07/2025
36	22/08/2025	Revogação Comunicado Audesp nº 40/2024	SF, elenice, despesa, fopag, SSP	25/08/2025

7.3 Calendário de Obrigações do Sistema AUDESP:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria/e-mail	Data do Envio
68	09/12/2024	Calendário de Obrigações - Sistema AUDESP – Exercício 2025	todas; interno	09/12/2024
		Calendário de Obrigações - Sistema AUDESP – Mai/2025	SF, Elenice, despesa, akaguiny, cgcontratos, Fopag.	28/04/2025
		Calendário de Obrigações - Sistema AUDESP – Jun/2025	Fopag, SF, Elenice, despesa, akaguiny, Strufaldi, SE, SS, SMU, SSU.	27/05/2025
		Calendário de Obrigações - Sistema AUDESP – Jul/2025	SF, SE, SS, Despesa, Fopag, Elenice, Yuka	27/06/2025
		Calendário de Obrigações - Sistema AUDESP – Ago/2025	SAM, SF, Despesa, Yuka, Fopag	29/07/2025

7.4 Comunicados SDG:



N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria/e-mail	Data do Envio
25	06/05/2025	Entidades proibidas de novos repasses	auditoria (Cris)	06/05/2025
28	12/05/2025	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL	todas	13/05/2025
31	19/05/2025	Questionário – Descontos em folha de pagamento dos RPPS	SAM, fopag	19/05/2025
32	20/05/2025	Inscrições para a realização de sustentação oral por meio de videoconferência	SAJ	21/05/2025
35	02/06/2025	Complementação VAAT/Fundeb	SE, smec	04/06/2025
36	02/06/2025	Elaboração da Política de Educação Integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular	smec, SE (via CI)	04/06/2025
38	04/06/2025	Entidades proibidas de novos repasses	auditoria	04/06/2025
37	02/06/2025	Salário-Educação. Quota Estadual e Municipal. Movimentação e gestão de recursos	SE, smec, SF	04/06/2025
40	06/06/2025	Sistema Audesp Fase III – Atos de Pessoal	fopag, SAM	06/06/2025
41	16/06/2025	ALERTAS de que trata o parágrafo 1º do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal relativos ao segundo bimestre (RRO) e primeiro quadrimestre (RGF) do ano de 2025	auditoria	17/06/2025
44	23/06/2025	Prorrogação do prazo de adesão ao Programa Escola que Protege	SE, smec	24/06/2025
45	02/07/2025	Entidades proibidas de novos repasses	Auditoria	02/07/2025
48	14/08/2025	ALERTAS de que trata o parágrafo 1º do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal relativos ao terceiro bimestre (RRO) do ano de 2025	SF, elenice	18/08/2025
51	28/08/2025	Primeira Infância Primeiro no PPA	SF, SE, SMEC	27/08/2025
52	28/08/2025	Transfere-gov Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025	SG, projetos.gabinete	27/08/2025

7.5 Comunicados GP:

Não houve publicação de Comunicados do GP

7.6 Atos GP:

Não houve publicação de Atos do GP

7.7 Resoluções:

Não houve publicação de Resoluções do GP



7.8 Cursos TCESP:

Data da Publicação	Assunto	Secretaria/e-mail	Data do Envio
06/05/2025	Escola de Gestão e Contas - Novos cursos com inscrição em Maio	todas, interno	06/05/2025

7.5 Alertas do Tribunal de Contas, recebidos pela Municipalidade durante o 1º quadrimestre de 2025

Do período citado, foram emitidos pelo TCE-SP o total de 02 (dois) Alertas, doc. 473, sendo estes devidamente encaminhados as áreas competentes:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria/e-mail	Data do Envio
	27/06/2025	Relatório de Alerta – Acompanhamento da Gestão Fiscal Período 05/2025	Finanças, Elenice, Educação, Gabinete da Controladoria	30/06/2025
	01/08/2025	Relatório de Alerta – Acompanhamento da Gestão Fiscal Período 06/2025	Finanças, Elenice, Educação, Gabinete da Controladoria	04/08/2025

7.6 Relatórios de Instrução recebidos pela Municipalidade durante o 1º quadrimestre de 2025

A municipalidade recebeu o total de 02 (dois) Relatórios de Instrução, doc. 474, emitidos pelo TCE-SP, referente ao 1º Quadrimestre de 2025, sendo estes devidamente encaminhados as áreas competentes:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria/e-mail	Data do Envio
	27/06/2025	Relatório de Instrução – Acompanhamento da Gestão Fiscal Período 05/2025	Finanças, Elenice, Educação, Gabinete da Controladoria	30/06/2025
	01/08/2025	Relatório de Instrução – Acompanhamento da Gestão Fiscal Período 06/2025	Finanças, Elenice, Educação, Gabinete da Controladoria	04/08/2025

8. Demandas do Controle Externo



No exercício de sua missão institucional, a Controladoria Interna do Município, através do Núcleo de Relações Institucionais de Controle Interno, e com o apoio deste Núcleo, responde às orientações e determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como determinações de outros Órgãos de Controle Externo, como Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Demonstramos no quadro abaixo, o quantitativo de demandas recepcionadas por este Núcleo e encaminhadas ao Núcleo de Relações Institucionais de Controle Interno, para providências quanto ao atendimento, conforme *Comunicação Interna 247/2025, doc. 475*:

Quantitativo geral das demandas atendidas pelo NRICI – 2º Quadri 2025	
Autuações TCESP	10
Requisições de Documentos TCESP	45
Requisições de Seletividade TCESP	02
Visitas dos Auditores TCESP	07
Processos TCESP	46
Ministério Público	13
Ministério Público Federal	01
Visitas às Secretarias	04

9. Visitas In-Loco

9.1 Entidades do terceiro Setor

A fim de identificar, orientar e prevenir possíveis desajustes em relação aos serviços ofertados pelo município, e para o efetivo atendimento às legislações vigentes, no período ora tratado, este Núcleo procedeu com visitas *in loco* – por amostragem – em 3 locais:

9.1.1 Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Mauá – APAE

Data da Visita: 28/08/2025

Relatório de visita: doc. 476

Da estrutura



O complexo fica situado à A. Alberto Soares Sampaio, nº 2500, Capuava – Mauá/SP. Conta com 13 salas de aula e seis oficinas e ainda os atendimentos especializados em Psicologia, Orientação Pedagógica, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física, Educação Musical e Serviço Social.

Dos funcionários

Tendo em vista o número de abrigados, a entidade conta com um amplo corpo de funcionários, que são contratados por regime CLT, distribuídos nos seguintes cargos:

QUANTIDADE	CARGO
01	Diretor de Serviços de Saúde
01	Assistente Social
02	Fonoaudióloga
04	Psicóloga
01	Psicopedagoga
01	Psicomotricista
01	Fisioterapeuta
01	Coordenadora Pedagógica
29	Professor
18	Auxiliar de Classe
05	Cuidador
01	Instrutor de Marcenaria
01	Professor Educação Artística
02	Professor Educação Física
01	Inspectora
01	Técnica de Enfermagem
01	Diretora Executiva
01	Secretaria
01	Analista Administrativa/Financeira
01	Analista Recursos Humanos
01	Assistente Administrativo
01	Auxiliar Administrativo
01	Assistente Manutenção
01	Operadora Telemarketing
01	Pedreiro
01	Cozinheira
01	Ajudante de Cozinha
01	Supervisora de limpeza



Observações e Considerações

A APAE atende atualmente 331 alunos, dos quais 269 são encaminhados pela Prefeitura. A instituição mantém convênio também com o Estado que fornece transporte escolar para seus alunos.

Os serviços prestados abrangem as áreas de educação, saúde e assistência social. São oferecidos atendimentos de fonoaudiologia, odontologia, fisioterapia, terapia ocupacional, assistência social e psicologia, contemplando um público altamente vulnerável. O atendimento odontológico é realizado por dentista cedido pela Prefeitura de Mauá, que comparece à unidade três vezes por semana.

A entidade também promove preparação para inserção no mercado de trabalho, com destaque para a inclusão de pessoas com deficiência. Aproximadamente 70 alunos cadeirantes estão matriculados, demandando cuidados específicos de acessibilidade e acompanhamento.

Ante o acima exposto, este Núcleo considera que a entidade desenvolve um trabalho de extrema importância e relevância para a municipalidade, condizente com o que se propõe a fazer no contrato firmado.

9.1.2 Lar Sol da Esperança

Data da Visita: 12/08/2025

Relatório de visita: doc. 477

Da estrutura

O complexo fica situado à Rua Cesário Parmegiani, 100 – Jardim Santa Lídia – Mauá/SP. Para melhor acompanhamento, a administração é dividida em 2 partes dentro do mesmo endereço, bem como a equipe técnica. Há, ainda, subdivisões dos acolhidos por grupo e em casas que ficam dentro do complexo, sendo:

Casa 1: irmãos de 0 a 5 anos;



Casa 2: de 0 a 3 anos;

Casa 3: de 4 a 11 anos

Casa 4: adolescentes até 17 anos e 11 meses

A entidade tem capacidade média para 40 acolhidos, abrigando, no momento, um total de 42 crianças e adolescentes.

Ademais, cada uma das casas dispõe de estrutura completa com quartos, sala de convivência, banheiro e cozinha destinada a emergências, água potável e lactário, onde há necessidade, além de haver um refeitório central, onde as principais refeições são ofertadas.

Dos funcionários

Tendo em vista o número de abrigados, a entidade conta com um amplo corpo de funcionários, que são contratados por regime CLT e nas funções a seguir:

- 29 cuidadores que trabalham em escala 12X36
- 2 cozinheiras
- 1 lavadeira
- 1 auxiliar de limpeza
- 2 coordenadores
- 2 psicólogos
- 1 pedagoga
- 2 assistentes sociais
- 1 administrativo
- 1 recepcionista
- 1 menor aprendiz

Observações e Considerações

Ao chegar à unidade, a Responsável Técnica Milene nos recebeu prontamente, respondendo e mostrando tudo o que era requerido por este Núcleo. Além disso, todo o complexo estava limpo, organizado e tanto os funcionários, quanto as crianças presentes apresentavam costume com aquela dinâmica, o que confirma a ideia de que aquela organização é algo comum àquele lugar.



Ante o acima exposto, este Núcleo considera que a entidade desenvolve um bom trabalho e condizente com o que se propõe a fazer no contrato firmado com esta municipalidade.

9.1.3 Nova Era Novos Tempos

Data da visita: 25/08/2025

Relatório de visita: doc. 478

Da estrutura

A entidade fica situada à Rua Eça de Queirós, 381 – Jardim Miranda D'Aviz – Mauá/SP, atuando como uma extensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) oferecidos nos Centros de Referência e Assistência Social (CRAS) da Secretaria de Assistência Social aos moradores dos bairros São João e Jardim Feital.

Ao todo, o espaço atende 58 crianças, com idades entre 6 e 17 anos, oferecendo oficinas nos seguintes segmentos:

- Segunda-feira: ballet;
- Terca-feira: taekwondo;
- Quarta-feira: teatro e informática;
- Quinta-feira: leitura
- Sexta-feira: bazar benéfico e organização do local

Observações e Considerações

Na visita, foi possível identificar uma real preocupação em atender às necessidades da comunidade local, principalmente por estarem ali há mais de 20 anos e entenderem quais as demandas mais urgentes, tanto é que a entidade, sempre que necessário e cabível dentro do orçamento, serve refeições às pessoas em situação de rua, mesmo não sendo sua atividade de praxe.



Ademais, o trabalho realizado na biblioteca com crianças e adolescentes aparenta ser algo essencial para o resgate do prazer pela leitura nos dias atuais, onde é sabido que – mesmo sendo algo tão importante para o desenvolvimento intelectual do ser humano - vem se perdendo. Assim, o fomento a essa atividade, bem como a inclusão de jovens PCD, praticado pela entidade, merece destaque em meio às demais observações.

Ante o acima exposto, este Núcleo considera que a entidade desenvolve um ótimo trabalho e condizente com o que se propõe a fazer no contrato firmado com esta municipalidade.

9.2 Equipamentos da Secretaria de Educação - Escolas municipais

Com o intuito de cooperar com o Departamento de Auditoria de Controle Interno e contribuir para o acompanhamento dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Núcleo de Controle Interno promoveu visitas técnicas a unidades de ensino da rede municipal. Essas ações tiveram como objetivo identificar eventuais fragilidades na gestão escolar, bem como subsidiar a elaboração de medidas corretivas e preventivas que promovam a regularidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade escolar.

- ✓ Escola Municipal Arthur Araújo Lula da Silva
 - Data da visita: 14/08/2025, Relatório de Fiscalização – E. M. Arthur Araújo Lula da Silva, doc. 479.
- ✓ Escola Municipal Carolina Moreira da Silva
 - Data da visita: 11/08/2025, Relatório de Fiscalização – E. M. Carolina Moreira da Silva, doc. 480.
- ✓ Escola Municipal Florestan Fernandes
 - Data da visita: 12/08/2025, Relatório de Fiscalização – E. M. Florestan Fernandes, doc. 481.
- ✓ Escola Municipal Doutora Lysiane Pereira Galvão
 - Data da visita: 16/04/2025, Relatório de Fiscalização – E. M. Doutora Lysiane Pereira Galvão, doc. 482.



- ✓ Escola Municipal Oswald de Andrade
 - Data da visita: 20/08/2025, Relatório de Fiscalização – E. M. Oswald de Andrade, *doc. 483.*
- ✓ Escola Municipal Rosa Maria Martins
 - Data da visita: 14/08/2025, Relatório de Fiscalização – E. M. Rosa Maria Martins, *doc. 484.*
- ✓ Escola Municipal Professora Terezinha Leardini Branco
 - Data da visita: 20/08/2025, Relatório de Fiscalização – E. M. Professora Terezinha Leardini Branco, *doc. 485.*
- ✓ Escola Municipal Therezinha Damo de Lima
 - Data da visita: 22/08/2025, Relatório de Fiscalização – E. M. Therezinha Damo de Lima, *doc. 486.*
- ✓ Escola Municipal Zeny Machado Chiarotto
 - Data da visita: 11/08/2025, Relatório de Fiscalização – E. M. Zeny Machado Chiarotto, *doc. 487.*

As inspeções visaram verificar as condições estruturais, sanitárias, de segurança e acessibilidade das escolas, bem como avaliar o cumprimento das normas administrativas e operacionais aplicáveis. As informações coletadas permitiram o direcionamento de medidas corretivas e preventivas, promovendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos educacionais ofertados no município. Os relatórios de fiscalização encontram-se em anexo, contendo as análises, registros fotográficos e recomendações pertinentes a cada unidade visitada.

9.3. Equipamentos da Saúde – Visitas TCESP

No decorrer do presente quadrimestre, o Núcleo de Controle Interno realizou acompanhamento in loco do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), com o objetivo de observar as condições estruturais, administrativas e operacionais da unidade, bem como verificar a conformidade



dos serviços prestados em relação às normas vigentes e aos contratos firmados. A visita integra as ações de monitoramento contínuo realizadas pela Controladoria, visando subsidiar a análise da efetividade da gestão dos serviços de saúde no município e contribuir para o aprimoramento da transparência e da eficiência administrativa.

As análises foram conduzidas pelos Auditores do TCESP, com foco na identificação de eventuais inconformidades, riscos à integridade física das estruturas e recomendações para ações corretivas.

Foram visitados quatro equipamentos pertencentes à Secretaria de Saúde:

♦ **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Vila Assis**



Data da Visita: 03/07/2025

Auditor de Controle Externo: Rodrigo Eiji Ito

Responsável Técnica da Unidade: Juliane Santos da Silva de Souza

Representante da Secretaria de Saúde: Silvia Helena Marangoni

Relatório de vista UPA Vila Assis doc. 488



♦ Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Vila Magini



Data da Visita: 02/07/2025

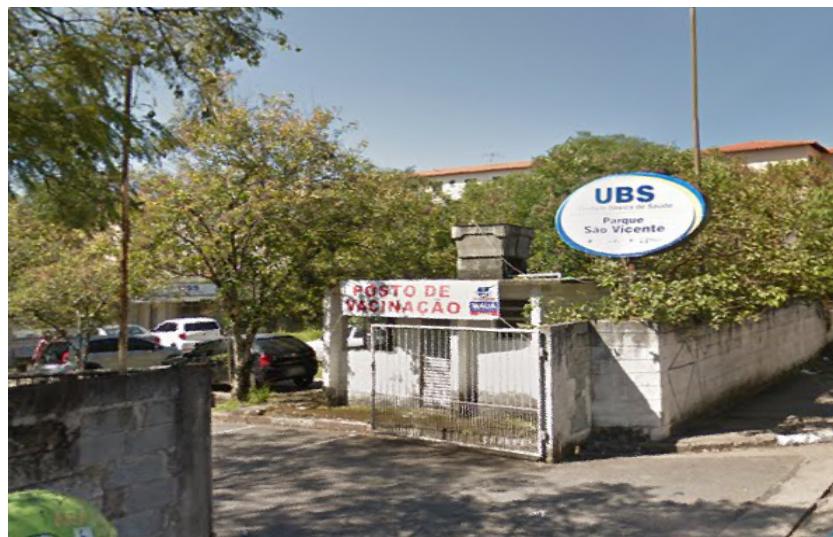
Auditor de Controle Externo: Osame morinishi Neto

Representante da Entidade: Cristiane Flávia Gomes Milani

Representante da Secretaria de Saúde: Camila Ponciano de Oliveira

Relatório de vista UPA Vila Vila Magini doc. 489

♦ Unidade Básica de Saúde Pq. São Vicente





Data da Visita: 02/07/2025

Auditor de Controle Externo: Denise Ap. Rocha da Silva

Representante da Entidade: Tatiana Aparecida de Freitas

Representante da Secretaria de Saúde: Elisabete Ap. Ribeiro José

Relatório de vista UBS Pq. São Vicente doc. 490

♦ **Unidade Básica de Saúde Sônia Maria**



Data da Visita: 04/07/2025

Auditor de Controle Externo: Fernando Cesar Miranda dos Santos

Representante da Entidade: Keila Aiko Yamaoshi

Representante da Secretaria de Saúde: Elisabete Ap. Ribeiro José

Relatório de vista UBS Sônia Maria doc. 491

Os relatórios de visita encontram-se em anexo, contendo as análises, registros fotográficos e recomendações pertinentes a cada unidade visitada.

Diante das observações realizadas, ressalta-se a importância da manutenção do acompanhamento periódico, de forma a assegurar que as eventuais fragilidades identificadas sejam tratadas oportunamente e que as boas práticas já implantadas sejam preservadas e aprimoradas. O monitoramento constante permitirá fortalecer a efetividade da gestão municipal na área da saúde, contribuindo para a melhoria contínua do atendimento à população e para o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e transparência na Administração Pública.



9.5 Cronograma de Visitas

Para os próximos quadrimestres, o Núcleo da Controladoria Interna realizará visitas in loco com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os contratos celebrados com organizações da sociedade civil, bem como as unidades de ensino da rede municipal. Tais ações visam assegurar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas nos termos de parceria, garantir a correta aplicação dos recursos públicos e promover a eficiência na execução dos serviços contratados. No caso específico das unidades escolares, as visitas têm o propósito de identificar e corrigir eventuais inconformidades que possam ser apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A previsão é de que este Núcleo visite os seguintes locais:

Educação	E.M. Alice Túlio Jacomussi
	Casa da Criança Auta de Souza de Mauá
	E.M. Monteiro Lobato
	E.M. Américo Perrella
	E.M. Profº. José Tomaz Neto
	E.M. Profª. Rosa Maria Frare
	Cassap - Centro de Assistência Social São Pedro
	E.M. Darcy Ribeiro
	E.M. Martin Luther King Júnior
	E.M. Profª. Maria Wanny Soares Cruz
	E.M. Profº. José Rezende da Silva
	E.M. Galdino Jesus dos Santos
	E.M. Samir Auada
	E.M. Profª. Tânia Geraldo de Campos Silva
	E.M. Dra. Darci Aparecida Fincatti Fornari
	E.M. João Rodrigues Ferreira
	E.M. Paulo Freire
	E.M. Guilherme Primo Vidotto
	E.M. Vereador Alberto Betão Pereira Justino
	E.M. Herbert José de Souza
	E.M. Ana Augusta de Souza
	E.M. Chico Mendes
	E.M. Nathércia Ferreira Perrella
	Associação Educativa Madre Vincenza
	E.M. Lucinda Petigrossi Casta
Assistência Social	Instituto de Incentivo à Vida - Isabel Soler
	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes
	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA
	Associação Estrela Azul
	Instituição Recanto Infantil Tia Célia
Cultura	Instituto Labirinto (Artes Visuais - Música - Hip Hop)
	Instituto Mauá de Responsabilidade Social (Artes Cênicas)



O cronograma das visitas é definido com base na identificação das entidades e dos contratos que ainda não foram objeto de fiscalização. As instituições e escolas serão previamente notificadas quanto às datas e aos critérios que nortearão as visitas, de modo a possibilitar a devida preparação para o recebimento da equipe. Este Núcleo ressalta a relevância da transparência e da cooperação por parte das entidades parceiras ao longo desse processo, a fim de assegurar um acompanhamento eficaz e em consonância com as diretrizes da administração pública municipal.

10. Acompanhamento do site da Prefeitura Municipal

A seguir, destacamos algumas ações de acompanhamento e solicitações deste Núcleo, realizadas no 2º quadrimestre do corrente ano, no que diz respeito a:

1. Correta divulgação de dados e informações no Portal da Transparéncia;
2. Acompanhamento de atualizações e/ou informações, dados, acessos e serviços que anteriormente inexistiam no sítio eletrônico do Município, como por exemplo o campo “*ODS Mauá*”;
3. Divulgação e atualização dos Relatórios Quadrimestrais referente ao 2º Quadrimestre de 2025, assim distribuídos:
 - Relatório Controladoria Interna;
 - Relatório Departamento de Auditoria de Controle Interno;
 - Relatório Núcleo de Relações Institucionais de Controle Interno;
 - Relatório Núcleo de Controle Interno;
 - Relatório Departamento da Comissão Sindicante e Processante;
 - Relatório Núcleo de Acompanhamento de Políticas Públicas;
 - Relatório Núcleo de Acompanhamento de políticas Públicas IDSC-BR.



Disponível em: <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/RelatorioPareceres.aspx>

11 Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), instituído pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 2015, tem como finalidade medir a eficiência da gestão pública municipal em sete áreas estratégicas: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção aos Cidadãos (Defesa Civil) e Governança em Tecnologia da Informação. Os resultados classificam os municípios em cinco faixas de efetividade, de “Altamente efetiva (A)” a “Baixo nível de adequação (C)”, oferecendo subsídios ao controle externo, gestores e sociedade.

No Município de Mauá, a Controladoria Interna, através do Departamento de Auditoria de Controle Interno - DACI, tem atuado desde 2022 na coordenação de ações voltadas à melhoria dos indicadores, promovendo reuniões técnicas, capacitações e suporte às Secretarias. Em 2023 e 2024, destacaram-se avanços nos índices de Saúde (i-Saúde) e Governança em TI (i-Gov-TI), conforme o DACI demonstra através da *Comunicação Interna nº 266/2025, doc. 492*.

Durante o 2º quadrimestre de 2025, foram realizadas 14 reuniões com diversas Secretarias, além de curso de aperfeiçoamento sobre Efetividade do Orçamento Público, com participação de 54 servidores. As pautas trataram principalmente da avaliação do IEG-M 2024, orientações para



preenchimento dos questionários e elaboração de planos de ação para superar a estagnação regional dos índices.

O Departamento de Auditoria de Controle Interno também orientou quanto à atualização de equipes responsáveis pelas respostas, reforçou a comunicação com os Gabinetes e recomendou a formulação de medidas administrativas e legislativas que possibilitem adequação das políticas públicas e consequente elevação da efetividade municipal.

12 Conclusão

No período tratado neste relatório, e após a análise de todos os dados e informações coletados, restou evidenciada a relevância em se manter e aprimorar a supervisão contínua já em vigor diariamente por este Núcleo, desta forma, ampliando a cooperação com todas as secretarias municipais, fomentando a conscientização e engajamento de todos os funcionários envolvidos na constante melhoria dos procedimentos.

Diante do mencionado, ratificamos nosso compromisso de efetuar atualizações, monitoramentos, divulgar informações sobre capacitações e orientações para as secretarias, departamentos e colaboradores deste município, com o intuito de assegurar a continuidade das atividades já realizadas por este setor, promovendo, desse modo, a efetividade no cumprimento das normas legais.

Ao concluir esta comunicação, manifestamos nossa elevada consideração e permanecemos disponíveis para quaisquer esclarecimentos que se mostrem necessários.

**Andressa Cristina Polo da Silva
Chefe de Núcleo – Núcleo de Controle Interno
Controladoria Interna do Município**